



Ata da nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dez horas e vinte e cinco minutos, no auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, sito à Rua Doutor Alencar Lima, número trinta e cinco, sala trezentos e nove, Centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os seis membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência, conforme Decreto Municipal que criou o citado Comitê, número hum mil e dez, de trinta e hum de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis de hum de novembro de dois mil e doze, com a seguinte composição: a) Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Marcus Antonio Curvelo da Silva; b) Diretor Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhor Daniel Luiz Simões Campos; c) Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Michele Schiffler Forster, Presidente eleita deste Comitê; d) Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes; e) Gestoras Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, senhora Adriana Catarina da Costa, Secretária eleita deste Comitê e senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares. Iniciou-se, com esta composição, a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: a) Análise do cenário macroeconômico de curto prazo, bem como as expectativas de mercado; b) Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; c) Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; d) Proposições de

investimentos/ desinvestimentos, considerando avaliações técnicas com relação aos ativos objetos da proposta, que justifique o movimento proposto; e) Assuntos gerais. A senhora Presidente, Michele Forster, iniciou apresentando o comunicado editado pela empresa de consultoria Crédito & Mercado, que presta o serviço de consultoria em investimentos para este Instituto, do dia quatro de julho último. Neste comunicado, a recomendação da consultoria era para que os Institutos de Previdência Própria reduzissem a exposição para 30 a 40%, no máximo, em investimentos atrelado ao IMA-B, e migrando a maior parte dos recursos para o IMA-Geral devido à grande volatilidade apresentada por estes índices, ressaltando assim a necessidade de manter cautela. Após, apresentou a planilha com a evolução dos índices segundo divulgação da ANBIMA. Fez a leitura do informativo mensal RPPS em pauta, editado pelo Banco do Brasil S.A., com relação à inflação e eu, Secretária, procedi à leitura da análise dos índices IRF-M, IRF-M1 e IMA-B. A senhora Presidente informou, conforme o Mapa de Disponibilidade Bancária do dia onze de julho de dois mil e treze, a entrada da receita de hum milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos, referente ao fluxo corrente de Compensação Previdenciária correspondente ao repasse dos meses anteriores deste ano, além do valor de quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos correspondente ao estoque de Compensação Previdenciária, e solicitou que os membros deste Comitê decidissem qual aplicação deveria ser feita com estes valores. O senhor Daniel lembrou que já havia ficado determinado por este colegiado que o valor referente ao COMPREV – estoque deveria ser aplicado na conta corrente aberta para esta finalidade junto à Caixa Econômica Federal, onde utiliza-se o IRF-M1. Aberta a votação para a aplicação do montante referente ao COMPREV – fluxo, o senhor Daniel indicou que o respectivo valor deveria ser aplicado, em sua totalidade, em IRF-M1 da conta previdenciária; eu, Secretária, indiquei que parte do valor fosse aplicado em DI, até o limite máximo permitido pela Política de Investimentos que é de dez por cento, e o restante em IRF-M1 da conta previdenciária, e que no momento de fazer face à folha de pagamentos fosse resgatado em ambos, evitando assim o desenquadramento da Política de Investimentos; a senhora Presidente disse ser pertinente tal sugestão, indicando da mesma forma que esta Secretária; o senhor

Diretor-Presidente indicou a aplicação de todo o montante em IRF-M1 da conta previdenciária; questionada, a senhora Lucimar seguiu a indicação do senhor Diretor-Presidente; da mesma forma, procedeu a senhora Carla, ficando assim decidido por quatro votos a dois. Após, a senhora Presidente lembrou que além da decisão do investimento dos valores citados anteriormente, poderia ser sugerido qualquer movimentação dos valores já aplicados. O senhor Marcus Curvelo, então, solicitou que fosse resgatado o valor de vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos, aplicado em IRF-M1 da conta utilizada para procedimentos administrativos junto à Caixa Econômica Federal e aplicado em IRF-M1 da conta utilizada para procedimentos administrativos junto ao Banco do Brasil S.A.. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos, cuja Ata segue lavrada por mim, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Michele Schiffler Forster
Chefe da Divisão de Tesouraria
Presidente

Adriana Catarina da Costa
Gestora Previdenciária
Secretária

Marcus Curvelo
Diretor-Presidente

Daniel Luiz Simões Campos
Diretor Administrativo e Financeiro

Lucimar da Glória Gomes
Chefe da Divisão de Contabilidade

Carla C. C. Maduro Vogas Tavares
Gestora Previdenciária